



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ

Lei nº 2347/2017

14 de Dezembro de 2023 - ANO VII - Edição Nº 694 - Pág. 01 a 07

## SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

**PORTARIA Nº 978/2023A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES**, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 024/2021, de 07 de janeiro de 2021, e de acordo a Lei Municipal Nº 1.973/06, de 10 de Novembro de 2006 e conforme a Lei Federal Nº 11.770/08, de 09 de Setembro de 2008. **CONSIDERANDO** o requerimento datado de **15 de AGOSTO de 2023**, no qual a servidora **FRANCISCA ANTONIA TIBURCIO, AGENTE DE ENDEMIAS**, lotada junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, solicita **60 (sessenta)** dias de Prorrogação de Licença Maternidade, a que tem direito, conforme a Lei Municipal Nº 1.973/06, de 10 de Novembro de 2006 e em conformidade com a Lei Federal Nº 11.770/08, de 09 de Setembro de 2008. **RESOLVE**, conceder Prorrogação de Licença Maternidade, à servidora **FRANCISCA ANTONIA TIBURCIO, AGENTE DE ENDEMIAS**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, a partir do período de **09/12/2023 a 06/02/2024**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 08 de DEZEMBRO de 2023. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

**PORTARIA Nº 979/2023 O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, ANTONIO FÁBIO UCHÔA SOARES**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria Nº 002/2021, de 02 de Janeiro de 2021 e de acordo com o CAPÍTULO VII, ART. 122, INCISO III, do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92 de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **11 de DEZEMBRO de 2023**, no qual o (a) Servidor (a) **MARIA NEUMA SOUSA ARAÚJO, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado (a) junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, solicita **05 (CINCO)** dias de Licença por Falecimento de Pessoa da Família (SOGRA). **R E S O L V E**, reconhecer, **05 (CINCO)** dias de Licença por Falecimento de Pessoa da Família (SOGRA), ao (a) servidor (a) **MARIA NEUMA SOUSA ARAÚJO, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no período de **05/12/2023 a 09/12/2023**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 11 de DEZEMBRO de 2023. **ANTONIO FÁBIO UCHÔA SOARES - Secretário de Planejamento, Administração e Finanças**

**PORTARIA Nº 980/2023 O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, ANTONIO FÁBIO UCHÔA SOARES**, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 002/2021, de 02 de Janeiro de 2021, e de acordo com a Lei Nº 2.364, de 29 de Agosto de 2017. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **11 de DEZEMBRO de 2023**, no qual o (a) servidor (a) **FRANCISCO RODRIGUES GOMES, VIGIA**, admitido (a) em **03/09/2001, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2021/2022**. **R E S O L V E**, conceder **30 (TRINTA)** dias de férias ao (a) servidor (a) **FRANCISCO RODRIGUES GOMES, VIGIA**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, pretendendo gozá-las no período de **01/01/2024 a 30/01/2024**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 11 de DEZEMBRO de 2023. **ANTONIO FÁBIO UCHÔA SOARES - Secretário de Planejamento, Administração e Finanças**

**PORTARIA Nº 981/2023 O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, ANTONIO FÁBIO UCHÔA SOARES**, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 002/2021, de 02 de janeiro de 2021, e de acordo com o Art. 114 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o requerimento datado de **11 de DEZEMBRO de 2023**, protocolado em igual data, no qual a servidora **ANNE KARINE FEITOSA LIMA, ENFERMEIRO**, lotada junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, solicita **120 (cento e vinte)** dias de **LICENÇA MATERNIDADE**, a que tem direito, de acordo com o Art. 114, da Lei Nº 1.190/92 de 23 de janeiro de 1992. **R E S O L V E**, conceder **120 (cento e vinte)** dias de **LICENÇA MATERNIDADE**, à servidora **ANNE KARINE FEITOSA LIMA, ENFERMEIRO**, lotada junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, a partir de **06/12/2023 a 03/04/2024**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 11 de DEZEMBRO de 2023. **ANTONIO FÁBIO UCHÔA SOARES - Secretário de Planejamento, Administração e Finanças**

**PORTARIA Nº 982/2023 O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, ANTONIO FÁBIO UCHÔA SOARES**, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 02/2021, de 02 de janeiro de 2021, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **12 de DEZEMBRO de 2023**, no qual o (a) servidor (a) **VALDIZIA MARIA MOREIRA SOUSA, EDUCADOR SOCIAL**, admitido (a) em **01/02/2011, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2021/2022**. **CONSIDERANDO** o Ofício Nº 287/2023-SMAS recebido digitalmente dia 12/12/2023, expedido pela Secretaria Municipal à qual a servidora está lotada, e que encaminha o evento férias, conforme autorização excepcional superior. **R E S O L V E**, conceder **30 (TRINTA)** dias de férias ao (a) servidor (a) **VALDIZIA MARIA MOREIRA SOUSA, EDUCADOR SOCIAL**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**, pretendendo gozá-las no período de **20/12/2023 a 18/01/2024**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 13 de DEZEMBRO de 2023. **ANTONIO FÁBIO UCHÔA SOARES - Secretário de Planejamento, Administração e Finanças**

**PORTARIA Nº 983/2023 O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, ANTONIO FÁBIO UCHÔA SOARES**, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 02/2021, de 02 de janeiro de 2021, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **12 de DEZEMBRO de 2023**, no qual o (a) servidor (a) **MARIA LUCINETE ALVES DOS SANTOS, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, admitido (a) em **02/01/2008, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2022/2023**. **CONSIDERANDO** o Ofício Nº 283/2023-SMAS recebido digitalmente dia 12/12/2023, expedido pela Secretaria Municipal à qual a servidora está lotada, e que encaminha o evento férias, conforme autorização excepcional superior. **R E S O L V E**, conceder **30 (TRINTA)** dias de férias ao (a) servidor (a) **MARIA LUCINETE ALVES DOS SANTOS, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**, pretendendo gozá-las no período de **02/01/2024 a 31/01/2024**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 13 de DEZEMBRO de 2023. **ANTONIO FÁBIO UCHÔA SOARES - Secretário de Planejamento, Administração e Finanças**



<p>— <b>PREFEITA</b> Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes</p> <p>— <b>VICE-PREFEITO</b> Antônio Ilomar Vascomcelos Cruz</p> <p>— <b>SECRETARIA-CHEFIA DE GABINETE</b> Diana Célia Almeida Gomes</p> <p>— <b>PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO</b> João Valmir Portela Leal Junior</p> <p>— <b>CONTROLADORIA GERAL</b> Edilson Rodrigues Ximenes</p> <p>— <b>SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS</b> Antônio Fábio Uchoa Soares</p> <p>— <b>SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO</b> Maria Meirelene Ferreira Alves</p> <p>— <b>SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL</b> Edivania de Sousa Farias</p> <p>— <b>SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS</b> Francisco José Cruz de Holanda</p> <p>— <b>SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b> José Kledeon Vianna Paulino</p> <p>— <b>SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b> Islayne de Fátima Costa Ramos</p> <p>— <b>SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE</b> Alexsandro da Costa Justa</p> <p>— <b>SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO</b> Francisco Gean Gomes da Silva</p>	<p>— <b>SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO E CONÔMICO E TURISMO</b> Maria do Socorro Rocha Bastos Marreiro</p> <p>— <b>PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO</b> Ilane Karise Barbosa Cunha</p> <p>— <b>PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO-SAAE</b> Xisto Azevedo Lima</p> <p>— <b>PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ESPORTES, CULTURA E PATRIMÔNIO</b> Rômulo Laurenio de Oliveira</p> <p>— <b>SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA</b> Pedro Victor Moreira Feitosa</p> <p>— <b>OUVIDORA GERAL DO MUNICÍPIO</b> Ana Claudia Silvestre Matos</p> <p>— <b>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO</b> Lia Vieira Martins</p> <p>— <b>TESOUREIRO MUNICIPAL</b> Carlos Eduardo Dias Silva</p> <p>— <b>GERENTE MUNICIPAL DE COMPRAS E MATERIAL</b> Marjorye Priscila Viana Nascimento</p> <p>— <b>DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA</b> Norma Suely Sousa Alves</p> <p>— <b>DIRETOR EXECUTIVO DE COMUNICAÇÃO E MARKETING</b> Francisco Aderir Martins</p> <p>— <b>COORDENADOR DO DIÁRIO OFICIAL</b> Carlos Augusto Silva Almeida</p>
--	---



**PORTARIA Nº 984/2023 O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, ANTONIO FÁBIO UCHÔA SOARES**, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 02/2021, de 02 de janeiro de 2021, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **04 de DEZEMBRO de 2023**, no qual o (a) servidor (a) **LUIS ANTONIO BARRETO E SILVA, FISCAL DE OBRAS**, admitido (a) em **04/05/2012, lotado (a) no (a) SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2022/2023**. **CONSIDERANDO** o Ofício Nº 225/2023-SEINFRA recebido digitalmente dia 12/12/2023, expedido pela Secretaria Municipal à qual o servidor está lotado, e que encaminha o evento férias, conforme autorização excepcional superior. **R E S O L V E**, conceder **30 (TRINTA)** dias de férias ao (a) servidor (a) **LUIS ANTONIO BARRETO E SILVA, FISCAL DE OBRAS**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS**, pretendendo gozá-las no período de **02/01/2024 a 31/01/2024**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 13 de DEZEMBRO de 2023. **ANTONIO FÁBIO UCHÔA SOARES - Secretário de Planejamento, Administração e Finanças**

**PORTARIA Nº 985/2023 O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, ANTONIO FÁBIO UCHÔA SOARES**, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 02/2021, de 02 de janeiro de 2021, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **04 de DEZEMBRO de 2023**, no qual o (a) servidor (a) **JOSÉ ERIVAN SILVA GUERRA, VIGIA**, admitido (a) em **28/09/2001, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2022/2023**. **CONSIDERANDO** o Ofício Nº 273/2023-SARH recebido digitalmente dia 12/12/2023, expedido pela Secretaria Municipal à qual o servidor está lotado, e que encaminha o evento férias, conforme autorização excepcional superior. **R E S O L V E**, conceder **30 (TRINTA)** dias de férias ao (a) servidor (a) **JOSÉ ERIVAN SILVA GUERRA, VIGIA**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS**, pretendendo gozá-las no período de **22/12/2023 a 20/01/2024**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 13 de DEZEMBRO de 2023. **ANTONIO FÁBIO UCHÔA SOARES - Secretário de Planejamento, Administração e Finanças**

**PORTARIA Nº 986/2023 O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, ANTONIO FÁBIO UCHÔA SOARES**, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 02/2021, de 02 de janeiro de 2021, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento (anexo ao Ofício Nº 279/2023-SMAS, datado de **04 de DEZEMBRO de 2023**), no qual o (a) servidor (a) **FRANCISCO CLENE OLIVEIRA MENDES, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, admitido (a) em **30/03/2010, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2022/2023**. **CONSIDERANDO** o Ofício mencionado no § 2º, recebido digitalmente dia 12/12/2023, expedido pela Secretaria Municipal à qual o servidor está lotado, e que encaminha o evento férias, conforme autorização excepcional superior. **R E S O L V E**, conceder **30 (TRINTA)** dias de férias ao (a) servidor (a) **FRANCISCO CLENE OLIVEIRA MENDES, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**, pretendendo gozá-las no período de **11/12/2023 a 09/01/2024**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 13 de DEZEMBRO de 2023. **ANTONIO FÁBIO UCHÔA SOARES - Secretário de Planejamento, Administração e Finanças**

**PORTARIA Nº 987/2023 O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, ANTONIO FÁBIO UCHÔA SOARES**, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 02/2021, de 02 de janeiro de 2021, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **04 de DEZEMBRO de 2023**, no qual o (a) servidor (a) **ALEXANDRE SOUZA PINTO, VIGIA**, admitido (a) em **08/06/2010, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2021/2022**. **CONSIDERANDO** o Ofício Nº 278/2023-SMAS recebido digitalmente dia 12/12/2023, expedido pela Secretaria Municipal à qual o servidor está lotado, e que encaminha o evento férias, conforme autorização excepcional superior. **R E S O L V E**, conceder **30 (TRINTA)** dias de férias ao (a) servidor (a) **ALEXANDRE SOUZA PINTO, VIGIA**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**, pretendendo gozá-las no período de **15/12/2023 a 13/01/2024**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 13 de DEZEMBRO de 2023. **ANTONIO FÁBIO UCHÔA SOARES - Secretário de Planejamento, Administração e Finanças**

**PORTARIA Nº 988/2023 O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, ANTONIO FÁBIO UCHÔA SOARES**, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 02/2021, de 02 de janeiro de 2021, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **05 de DEZEMBRO de 2023**, no qual o (a) servidor (a) **RAIMUNDO FRANCISCO FERNANDES DE SOUZA, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, admitido (a) em **08/11/2001, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2022/2023**. **CONSIDERANDO** o Ofício Nº 275/2023-SARH recebido digitalmente dia 12/12/2023, expedido pela Secretaria Municipal à qual o servidor está lotado, e que encaminha o evento férias, conforme autorização excepcional superior. **R E S O L V E**, conceder **30 (TRINTA)** dias de férias ao (a) servidor (a) **RAIMUNDO FRANCISCO FERNANDES DE SOUZA, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS**, pretendendo gozá-las no período de **02/01/2024 a 31/01/2024**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 13 de DEZEMBRO de 2023. **ANTONIO FÁBIO UCHÔA SOARES - Secretário de Planejamento, Administração e Finanças**

**PORTARIA Nº 989/2023 O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, ANTONIO FÁBIO UCHÔA SOARES**, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 02/2021, de 02 de janeiro de 2021, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **12 de DEZEMBRO de 2023**, no qual o (a) servidor (a) **MARCELO PAULINO, INSPETOR 1ª CLASSE**, admitido (a) em **28/06/2002, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2022/2023**. **CONSIDERANDO** o Ofício Nº 198/2023-SMST recebido digitalmente dia 12/12/2023, expedido pela Secretaria Municipal à qual o servidor está lotado, e que encaminha o evento férias, conforme autorização excepcional superior. **R E S O L V E**, conceder **30 (TRINTA)** dias de férias ao (a) servidor (a) **MARCELO PAULINO, INSPETOR 1ª CLASSE**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO**, pretendendo gozá-las no período de **04/01/2024 a 02/02/2024**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 13 de DEZEMBRO de 2023. **ANTONIO FÁBIO UCHÔA SOARES - Secretário de Planejamento, Administração e Finanças**

**PORTARIA Nº 990/2023 O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, ANTONIO FÁBIO UCHÔA SOARES**, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 02/2021, de 02 de janeiro de 2021, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **12 de DEZEMBRO de 2023**, no qual o (a) servidor (a) **ARISTÓTELES FREITAS ROCHA, INSPETOR 1ª CLASSE**, admitido (a) em **28/06/2002, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2022/2023**.



**CONSIDERANDO** o Ofício Nº 198/2023-SMST recebido digitalmente dia 12/12/2023, expedido pela Secretaria Municipal à qual o servidor está lotado, e que encaminha o evento férias, conforme autorização excepcional superior. **R E S O L V E**, conceder **30 (TRINTA)** dias de férias ao (a) servidor (a) **ARISTÓTELES FREITAS ROCHA, INSPETOR 1ª CLASSE**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO**, pretendendo gozá-las no período de **03/01/2024 a 01/02/2024**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 13 de DEZEMBRO de 2023. **ANTONIO FÁBIO UCHÔA SOARES - Secretário de Planejamento, Administração e Finanças**

**PORTARIA Nº 991/2023 O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, ANTONIO FÁBIO UCHÔA SOARES**, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 02/2021, de 02 de janeiro de 2021, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **11 de DEZEMBRO de 2023**, no qual o (a) servidor (a) **FRANCISCA ERIVÂNIA FREITAS MARTINS, INSPETOR 1ª CLASSE**, admitido (a) em **28/06/2002**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2022/2023**. **CONSIDERANDO** o Ofício Nº 198/2023-SMST recebido digitalmente dia 12/12/2023, expedido pela Secretaria Municipal à qual a servidora está lotada, e que encaminha o evento férias, conforme autorização excepcional superior. **R E S O L V E**, conceder **30 (TRINTA)** dias de férias ao (a) servidor (a) **FRANCISCA ERIVÂNIA FREITAS MARTINS, INSPETOR 1ª CLASSE**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO**, pretendendo gozá-las no período de **03/01/2024 a 01/02/2024**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 13 de DEZEMBRO de 2023. **ANTONIO FÁBIO UCHÔA SOARES - Secretário de Planejamento, Administração e Finanças**

**PORTARIA Nº 992/2023 O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, ANTONIO FÁBIO UCHÔA SOARES**, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 02/2021, de 02 de janeiro de 2021, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **12 de DEZEMBRO de 2023**, no qual o (a) servidor (a) **NOÊME PEREIRA DE ASSIS, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, admitido (a) em **28/09/2001**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2021/2022**. **R E S O L V E**, conceder **30 (TRINTA)** dias de férias ao (a) servidor (a) **NOÊME PEREIRA DE ASSIS, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, pretendendo gozá-las no período de **13/12/2023 a 11/01/2024**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 13 de DEZEMBRO de 2023. **ANTONIO FÁBIO UCHÔA SOARES - Secretário de Planejamento, Administração e Finanças**

**PORTARIA Nº 993/2023 O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, ANTONIO FÁBIO UCHÔA SOARES**, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 02/2021, de 02 de janeiro de 2021, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **11 de DEZEMBRO de 2023**, no qual o (a) servidor (a) **REJANE MARIA PEREIRA DINIZ, DIGITADOR**, admitido (a) em **02/06/1998**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA CHEFIA DE GABINETE, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, solicita **15 (QUINZE)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2022/2023**. **R E S O L V E**, conceder **30 (TRINTA)** dias de férias ao (a) servidor (a) **REJANE MARIA PEREIRA DINIZ, DIGITADOR**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA CHEFIA DE GABINETE**, pretendendo gozá-las no período de **11/12/2023 a 25/12/2023**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 13 de DEZEMBRO de 2023. **ANTONIO FÁBIO UCHÔA SOARES - Secretário de Planejamento, Administração e Finanças**

**PORTARIA Nº 994/2023 O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, ANTONIO FÁBIO UCHÔA SOARES**, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 02/2021, de 02 de janeiro de 2021, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **13 de DEZEMBRO de 2023**, no qual o (a) servidor (a) **ANTÔNIA MÁRCIA UCHÔA LESSA, GUARDA CIVIL MUNICIPAL 1ª CLASSE**, admitido (a) em **03/04/2017**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2022/2023**. **CONSIDERANDO** o Ofício Nº 199/2023-SMST recebido digitalmente dia 13/12/2023, expedido pela Secretaria Municipal à qual a servidora está lotada, e que encaminha o evento férias, conforme autorização excepcional superior. **R E S O L V E**, conceder **30 (TRINTA)** dias de férias ao (a) servidor (a) **ANTÔNIA MÁRCIA UCHÔA LESSA, GUARDA CIVIL MUNICIPAL 1ª CLASSE**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO**, pretendendo gozá-las no período de **03/01/2024 a 01/02/2024**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 13 de DEZEMBRO de 2023. **ANTONIO FÁBIO UCHÔA SOARES - Secretário de Planejamento, Administração e Finanças**

**PORTARIA Nº 995/2023 O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, ANTONIO FÁBIO UCHÔA SOARES**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria Nº 02/2021, de 02 de Janeiro de 2021, e de acordo com o Art. 208 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92 de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o requerimento datado de **11 de DEZEMBRO de 2023**, no qual o (a) servidor (a) **ANNE KARINE FEITOSA LIMA, ENFERMEIRA**, lotado (a) junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, solicita **AUXÍLIO NATALIDADE**, a que tem direito, de acordo com o Art. 208, da Lei 1.190/92 de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Parecer Jurídico Nº **547/2023-PGM**, recebido no dia 13.12.2023, formulado pela **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**. **R E S O L V E**, conceder **AUXÍLIO NATALIDADE**, ao (a) servidor (a) **ANNE KARINE FEITOSA LIMA, ENFERMEIRA**, lotado (a) junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 14 de DEZEMBRO de 2023. **ANTONIO FÁBIO UCHÔA SOARES - Secretário de Planejamento, Administração e Finanças**

## SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – EXTRATO DA RESCISÃO DE CONTRATO Nº 120/2023 – TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CANINDÉ, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO SR. JOSE KLEDEON VIANA PAULINO, VEM RESCINDIR COM O(A) SR.(A): JOSE DANUSIO DE ALMEIDA SANTOS - CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS. O CONTRATO DE Nº 1626/2023, CELEBRADO EM 01/12/2023, FIMDOU NA DATA DE 11/12/2023, ORA FUNDAMENTADA NO ARTIGO 37, INCISO II DA CF, POR TER CESSADO A CAUSA QUE DEU MOTIVO A PRESENTE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS.**



## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA

### E R R A T A 19/2023

Canindé/CE, 14 de Dezembro de 2023.

**ERRATA do ATO Nº 51/2023** - Cujo objetivo é **CONCESSÃO DE APOSENTADORIA** Senhor(a). **FRANCISCO CLEBER SARAIVA DA SILVA**. Na **ERRATA DO ATO Nº 51/2023**, publicada na página 08, do Diário Oficial Nº 692, em 07 de Dezembro de 2023, conforme alterações no texto que se segue: **ONDE SE LÊ**: salário fixado no valor de R\$2.904,00 (dois mil, novecentos e quatro reais).

<b>Vencimentos base</b>	<b>R\$ 1.320,00</b>
<b>Ats 40%</b>	<b>R\$ 528,00</b>
<b>Risco de vida 20%</b>	<b>R\$ 264,00</b>
<b>Adicional Noturno 20%</b>	<b>R\$ 264,00</b>
<b>Total:</b>	<b>R\$ 2.904,00</b>

**LEIA-SE**: salário fixado no valor mensal de **R\$2.376,00 (dois mil, trezentos e setenta e seis reais)**.

<b>Vencimentos base</b>	<b>R\$ 1.320,00</b>
<b>Ats 40%</b>	<b>R\$ 528,00</b>
<b>Risco de vida 20%</b>	<b>R\$ 264,00</b>
<b>Adicional Noturno 20%</b>	<b>R\$ 264,00</b>
<b>Total:</b>	<b>R\$ 2.376,00</b>

**KATIENNE MARIA DA SILVA MOURA JUCA**

Presidente Interina do IPMC

### E R R A T A 20/2023

Canindé/CE, 14 de Dezembro de 2023.

**ERRATA da PORTARIA Nº 126/2023** - Cujo objetivo é inserir na folha de pagamento do IPMC a aposentadoria do Senhor(a). **FRANCISCO CLEBER SARAIVA DA SILVA**. Na **ERRATA da Portaria Nº 126/2023**, publicada nas páginas 10, do Diário Oficial Nº 692, em 07 de DEZEMBRO de 2023, conforme alterações no texto que se segue: **ONDE SE LÊ**: Determinar ao setor FOPAG deste Instituto de Previdência do Município de Canindé-CE, que seja incluído na folha de pagamento dos inativos o Sr. **FRANCISCO CLEBER SARAIVA DA SILVA, CPF: 568.972.353-34**, a partir de 07/12/2023. **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA COM PROVENTOS PELA ÚLTIMA REMUNERAÇÃO**, salário fixado no valor mensal de R\$2.904,00 (dois mil, novecentos e quatro reais).

<b>Vencimentos base</b>	<b>R\$ 1.320,00</b>
<b>Ats 40%</b>	<b>R\$ 528,00</b>
<b>Risco de vida 20%</b>	<b>R\$ 264,00</b>
<b>Adicional Noturno 20%</b>	<b>R\$ 264,00</b>
<b>Total:</b>	<b>R\$ 2.904,00</b>

**LÊIA-SE**: Determinar ao setor FOPAG deste Instituto de Previdência do Município de Canindé-CE, que seja incluído na folha de pagamento dos inativos o Sr. **FRANCISCO CLEBER SARAIVA DA SILVA, CPF: 568.972.353-34**, a partir de 07/12/2023.

**APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA COM PROVENTOS PELA ÚLTIMA REMUNERAÇÃO**, salário fixado no valor mensal de **R\$2.376,00 (dois mil, trezentos e setenta e seis reais)**.

<b>Vencimentos base</b>	<b>R\$ 1.320,00</b>
<b>Ats 40%</b>	<b>R\$ 528,00</b>
<b>Risco de vida 20%</b>	<b>R\$ 264,00</b>
<b>Adicional Noturno 20%</b>	<b>R\$ 264,00</b>
<b>Total:</b>	<b>R\$ 2.376,00</b>

**KATIENNE MARIA DA SILVA MOURA JUCA**

Presidente Interina do IPMC

### E R R A T A 21/2023

Canindé/CE, 14 de Dezembro de 2023.

**ERRATA do ATO Nº 52/2023** - Cujo objetivo é **CONCESSÃO DE APOSENTADORIA** Senhor(a). **ANTÔNIA DEUSA BRAGA SILVA**. Na **ERRATA DO ATO Nº 52/2023**, publicada na página 08, do Diário Oficial Nº 692, em 07 de Dezembro de 2023, conforme alterações no texto que se segue: **ONDE SE LÊ**: **ANTÔNIA DEUSA BRAGA SILVA LEIA-SE: ANTÔNIA DEUSA BRAGA SILVA. KATIENNE MARIA DA SILVA MOURA JUCA** - Presidente Interina do IPMC

## COMISSÃO DE LICITAÇÃO

### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

**ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CANINDÉ – AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2023-PE-SRP, OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS PERMANENTES E MATERIAIS DE CONSUMO A SEREM INSTALADOS NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, NA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE. EMPRESA VENCEDORA DO: INFORSISTEM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, COM OS VALORES DOS LOTES 01 E 02 R\$ 115.373,75 (CENTO E QUINZE MIL, TREZENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS). EMPRESA VENCEDORA DO: LRF DISTRIBUIDORA LTDA, COM O VALOR DO LOTE 03 R\$ 23.173,02 (VINTE E TRÊS MIL, CENTO E SETENTA E TRÊS REAIS E DOIS CENTAVOS). PREGÃO ELETRÔNICO HOMOLOGADO NA FORMA DA LEI Nº. 8.666/93 E LEI Nº. 10.520/02. ISLAYNE DE FÁTIMA COSTA RAMOS – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. CANINDÉ/CE, 08 DE DEZEMBRO DE 2023.**

**EXTRATO REFERENTE AO CONTRATO Nº 20231114002– MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE –ORIGINÁRIO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2023-DL. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATADO: FARMÁCIAS SÃO PAULO LTDA. VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 11.687,14 (ONZE MIL, SEISCENTOS E OITENTA E SETE REAIS E QUATORZE CENTAVOS). PRAZO DE VIGÊNCIA: 17/11/2023 À 31/12/2023. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL, BEM OU SERV. PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA (FRALDAS), DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE, PARA ATENDER AS DETERMINAÇÕES JUDICIAIS. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0802 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / 10 301 0210 2.034 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA / ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERV. P/ DIST. GRATUITA / FONTE DE RECURSO: 1500100200 RECEITA DE IMPOSTO E TRANS. - SAÚDE. SIGNATÁRIOS: ISLAYNE DE FÁTIMA COSTA RAMOS, GESTORA DA CONTRATANTE E DO OUTRO LADO: FRANCISCA SOLANGE MAGALHÃES BEZERRA, REPRESENTANTE DA CONTRATADA. CANINDÉ, 17 DE NOVEMBRO DE 2023.**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº. 20231114003 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 010/2023. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ENTIDADE CERTIFICADORA DO PROGRAMA PRÓ-GESTÃO RPPS, DEVIDAMENTE CERTIFICADA PELO MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NECESSÁRIOS A AVALIAR A CONFORMIDADE DAS AÇÕES DESENVOLVIDAS PELO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ – IPMC EM RELAÇÃO AS NORMAS PREVISTA NO MANUAL DO PRÓ-GESTÃO RPPS, COMPREENDENDO ANÁLISE DOCUMENTAL, AUDITORIA DOCUMENTAL E/OU IN/LOCO PARA CERTIFICAÇÃO NÍVEL I. VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 10.890,00 (DEZ MIL OITOCENTOS E NOVENTA REAIS). DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS – 09 272 0803 2.099 MANUT.DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DO I.P.M.C E CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 E FONTE DE RECURSO 1801211101 RPPS-FINANCEIRO-EXECUTIVO. SIGNATÁRIOS: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE, REPRESENTADA PELO SRA. KATIENNE MARIA DA SILVA MOURA JUCÁ E DO OUTRO LADO À EMPRESA INSTITUTO DE CERTIFICAÇÃO QUALIDADE BRASIL, REPRESENTADO PELO SR. GILBERTO GOMES DE ANDRADE. VIGÊNCIA DO CONTRATO: SERÁ DE 12(DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA. DATA DO CONTRATO: 14 DE NOVEMBRO DE 2023.**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº. 20231114001 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 009/2023. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA VISANDO A CONSULTORIA DESTINADA A MANTER A CERTIFICAÇÃO NÍVEL I E PREPARAR A UNIDADE PARA A CERTIFICAÇÃO PRÓ-GESTÃO NÍVEL II, REGULAMENTO PELA PORTARIA SPREV Nº3/2018, DE 31/01/2018, DE INTERESSE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ-CE. Valor global do Contrato: R\$ 16.800,00 (DEZESSEIS MIL E OITOCENTOS REAIS). Dotações Orçamentárias – 09 272 0803 2.099 Manut.das Atividades Administrativas e Operacionais do I.P.M.C e Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 e fonte de recurso 1801211101 RPPS-Financeiro-Executivo. Signatários: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE, representada pelo Sra. KATIENNE MARIA DA SILVA MOURA JUCÁ e do outro lado à empresa CALCULO CERTO SERVIÇOS LTDA, representado pelo Sr. Leonardo Paulo de Oliveira Junior. Vigência do Contrato: Até 14 de Novembro de 2024. Data do Contrato: 14 de Novembro de 2023.**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº. 20231106001 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 010/2023. Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA ANUAL DO RIO CANINDÉ NA SEDE DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ-CE, DE ACORDO COM A DEMANDA DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ-CE. Valor Global do Contrato: R\$ 31.123,35 (Trinta e um mil cento e vinte e três reais e trinta e cinco centavos), Dotações Orçamentárias: 18 544 0447 2.020 Prog. de Conscientização ambiental, coleta seletiva e reuso de água- Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. Pessoa jurídica, Fonte de Recurso 1500000000 Recursos não vinculados de Impostos, Signatários: SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, representado pelo Sr. Alexsandro da Costa Justa e do outro lado a Empresa W T DOS SANTOS CONSTRUCOES E SERVICOS - ME, representada pelo Sr. Williamis Thiago dos Santos. Vigência do Contrato: 03 (Três) meses. Data do Contrato: 06 de Novembro de 2023.**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº: 20231108001 ORIGEM: SEM LICITAÇÃO Nº 2023021 CONTRATANTE. CONTRATADA(O): WESLEY CASTRO SABIN OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE ACOMPANHAMENTO DE ANÁLISE/TÉCNICA IN LOCO DA EXECUÇÃO DOS PROJETOS APRESENTADOS E CLASSIFICADOS NO EDITAL DE INCENTIVO AS ARTES RAMON BRAGA DE INTERESSE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E PATRIMONIO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ. VALOR TOTAL: R\$ 17.434,00 (dezesse mil, quatrocentos e trinta e quatro reais) PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2023 Atividade 1301.133920247.2.094 Ações Emergenciais de Apoio ao Setor Cultural , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Out ros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R\$ 17.434,00 VIGÊNCIA: 08 de Novembro de 2023 a 08 de Novembro de 2024 DATA DA ASSINATURA: 08 de Novembro de 2023. LARGO FCO XAVIER DE MEDEIROS, S/N**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº: 20231109001 ORIGEM: PREGÃO Nº 011-2023-PE-SRP CONTRATANT: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CONTRATADA(O): GB COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS, COM BASE NA LISTAGEM DE A a Z DO ÓRGÃO OFICIAL DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DO COMÉRCIO FARMACÊUTICO ? ABCFARMA/GUIA DA FARMÁCIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE, JUNTO À SECRETARIA DE SAÚDE VALOR TOTAL: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) PROGRAMA DE TRABALHO: VIGÊNCIA: 09 de Novembro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023 DATA DA ASSINATURA: 09 de Novembro de 2023 LARGO FCO XAVIR DE MEDEIROS, S/N**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº: 20231121001ORIGEM: PREGÃO Nº 052-2023-PE CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS CONTRATADA(O): MWD NEGOCIOS & SOLUÇÕES LTDA OBJETO: AQUISIÇÃO DE (01) UMA UNIDADE MÓVEL VETERINÁRIO (CASTRAMÓVEL), PARA A REALIZAÇÃO DE CASTRAÇÃO DE CÃES E GATOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE VALOR TOTAL: R\$ 219.995,00 (duzentos e dezenove mil, novecentos e noventa e cinco reais)PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2023 Atividade 0802.103050245.2.040 Manutenção das Ações do Programa de Controle de Endemias , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R\$ 219.995,00 VIGÊNCIA: 21 de Novembro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023 DATA DA ASSINATURA: 21 de Novembro de 2023. LARGO FCO XAVIR DE MEDEIROS, S/N**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº: 20231107001 ORIGEM: PREGÃO Nº 022-2023-PE-SRP CONTRATANTE: SEC. MUN. DE DESENV. ECONOMICO E TURISMO CONTRATADA(O): ENAJEH EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE VALOR TOTAL: R\$ 37.790,00 (trinta e sete mil, setecentos e noventa reais) PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2023 Atividade 0901.041220363.2.042 Manut. das Atividades Administrativas da Sec.de Desenv.Econ.e Turismo , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R\$ 37.790,00 VIGÊNCIA: 07 de Novembro de 2023 a 07 de Novembro de 2024 DATA DA ASSINATURA: 07 de Novembro de 2023. LARGO FCO XAVIR DE MEDEIROS, S/N**

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ - EXTRATO DO NONO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20220803002, DERIVADO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 030/2022-TP. OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA DE UMA PRAÇA NO DISTRITO DE IPUEIRAS DOS GOMES NO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE. (MAPP 5058/CONVENIO 026/CIDADES/2022); OBJETO DO ADITIVO: O PRESENTE ADITIVO TEM POR FINALIDADE, A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL E EXECUÇÃO POR MAIS 60 (SESSENTA) DIAS, A CONTAR DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023 A 05 DE FEVEREIRO DE 2024. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS; CONTRATADA; CS SERVIÇOS & LOCAÇÕES**



LTDA – ME; **SIGNATARIOS:** PEDRO VICTOR MOREIRA FEITOSA E WANDERSON GLAYDSON SARAIVA NOBRE; **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 28 DE NOVEMBRO DE 2023; **VIGENCIA** 60 (SESSENTA) DIAS - 05 DE DEZEMBRO A 05 DE FEVEREIRO DE 2024

ESTADO DO CEARÁ - **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ** - EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº **20230301001**, DERIVADO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 046/2022-TP. **OBJETO DO CONTRATO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE PISO INDUSTRIAL E MURO DE CONTENÇÃO NO GALPÃO FABRIL ONDE FUNCIONA O POLO INDUSTRIAL DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO); **OBJETO DO ADITIVO:** O PRESENTE ADITIVO TEM POR FINALIDADE, A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL E EXECUÇÃO POR MAIS 90 (NOVENTA) DIAS, A CONTAR DE 31 DE MAIO A 29 DE AGOSTO DE 2023. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE; **CONTRATADA;** CONCEITO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI - EPP; **SIGNATARIOS:** MARIA DO SOCORRO ROCHA BASTOS MARREIRO E DIEGO DE SOUSA MARINHO; **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 26 DE MAIO DE 2023; **VIGENCIA** 90 (NOVENTA) DIAS - 31 DE MAIO A 29 DE AGOSTO DE 2023.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ - EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO DE Nº **20221213001** DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011.2022/2022-DL; **OBJETO CONTRATUAL:** LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL, SITUADO À RUA CÉLIO MARTINS, Nº. 655, BAIRRO IMACULADA CONCEIÇÃO, CANINDÉ/CE, PARA O FUNCIONAMENTO DE FORMA PROVISÓRIO O SETOR DO NÚCLEO DE CONTROLE DE ENDEMIAS, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ – CE; **OBJETIVO DO ADITIVO:** PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGENCIA POR MAIS 12 (DOZE) MESES **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE; **CONTRATADA:** CÉLIA MARIA COELHO BARBOSA ; **SIGNATÁRIOS:** ISLAYNE DE FATIMA COSTA RAMOS/ CÉLIA MARIA COELHO BARBOSA; **OBJETIVO DO ADITIVO:** PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGENCIA POR MAIS 12 (DOZE) MESES; **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 06 DE DEZEMBRO DE 2023. **VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES, VIGORARÁ DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023 A 14 DE DEZEMBRO DE 2024.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO  
DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ**